



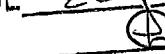
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 23 / 09 / 13



PROJETO DE LEI N° 877/13

Data: 12/09/13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 682 / 2013
Data/Hora 12/09/13 16:32
Documento: PROJETO 877/13

Assinatura: *Prest.* *Roseno*
Assunto: Projeto de Lei

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Altera o símbolo do Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação constante da Lei nº 766/13 de CC-6-, para CC-5- e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O símbolo do Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação constante da Lei nº 766/13 de 09/04/13, passa a ser o CC-5- desta.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de setembro de 2013.

Gerso Franciso Guzzo
GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 877/13.

Visa o presente Projeto de Lei alterar de CC-6- para CC-5-, o cargo em Comissão de Diretor de Comunicação constante da Lei nº 786/13 de 09/04/13.

A alteração do símbolo é em consequência, que não mais é permitido conceder Função Gratificada (FG) para cargos em comissão.

O valor que será pago ao titular do cargo fica inferior ao que era pago com a Função Gratificada.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de setembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUZZO
PREFEITO MUNICIPAL